

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no plenário da Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, sito a Rua Barão do Rio Branco, 420, Centro, às 17:030 horas, na presença da Sra. Mayara Luiza Lange Dalla Libera, Contadora do Executivo Municipal, Vereadores e demais autoridades que firmam a presente. Que a presente audiência foi transmitida em tempo real pelas redes sociais (Facebook) da Câmara Municipal de Pranchita/PR. Deram-se iniciados os trabalhos da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão da LOA – **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**, atendendo às disposições da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade fiscal). Inicialmente a Senhora Mayara, Contadora do Executivo, agradeceu a presença de todos e falou da importância das Audiências Públicas e explicou ainda que a equipe técnica está a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário quanto aos números que serão apresentados no decorrer da audiência. Em ato contínuo a Senhora Mayara, iniciou a explanação propriamente dita sobre a LOA 2025 – Lei Orçamentária Anual da Administração Direta e Indireta do Município de Pranchita, elaborada conforme diretrizes da LDO, a qual destina os recursos necessários para o cumprimento das metas previstas para o ano de 2025, conforme a seguir: **DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA – RECEITAS CORRENTES** – Receita Tributária: R\$ 5.714.930,00 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e trinta reais); Receita de Contribuições: R\$ 500.070,00 (quinhentos mil e setenta reais); Receita Patrimonial: R\$ 1.592.450,00 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais); Receita de Serviços: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Transferências Correntes: R\$ 39.401.880,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e oitenta reais); Outras Receitas Correntes R\$ 25.670,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais); - **RECEITAS DE CAPITAL** - Operações de Crédito: Alienação de Bens R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Transferências de Capital: R\$ 4.740.000,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil reais). **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais).** **DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundação Hospitalar da Fronteira) – RECEITA PATRIMONIAL** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); **RECEITA DE SERVIÇO** R\$ 1.941.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil reais); **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); TOTAL LIQUIDO DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA: R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais).**

A Despesa do Orçamento Fiscal da **Administração Direta e Indireta** será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por Órgão e Funções: **DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:** Função 01- Poder Legislativo R\$ 1.570.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta mil reais); Função 02 – Governo Municipal: R\$ 724.500,00 (setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais); Função 03 – Secretaria de Administração: R\$ 5.632.832,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais); Função 04 – Secretaria de Finanças: R\$ 3.193.450,00 (três milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta reais); Função 05 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Municipal: R\$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais); Função 06 – Secretaria de Educação Cultura e Esportes: R\$ 12.494.175,00 (doze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e cinco mil reais); Função 07 – Secretaria de Saúde Pública: R\$ 12.841.723,00 (doze milhões, oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e três reais); Função 08 – Secretaria de Promoção e Assistência Social: R\$ 1.757.930,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta reais); Função 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo: R\$ 9.283.390,00 (nove milhões, duzentos e oitenta e três

[Assinaturas manuscritas]

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

mil, trezentos e noventa reais); Função 10 – Secretaria de Planejamento – R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); Função 90 – Reserva de Contingência: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); **Total do Orçamento de Despesa do Executivo e Legislativo Municipal: TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: R\$ 48.400.000,00 (quarenta e oito milhões e quatrocentos mil reais). DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundação Hospitalar da Fronteira); Total Orçamento de Despesa da Fundação/Administração Indireta: R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais); Total da Despesa da Administração Direta e Indireta R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais);** tudo em conformidade com o Projeto de Lei nº 18/2024 e anexos. Finalizando a Sra. Mayara Luiza Lange Dalla Libera abriu a palavra ao público; no entanto não houve nenhuma pergunta. Na sequência, a mesma, declarou encerrada a audiência agradecendo a presença de todos, e teceu esclarecimentos sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e da forma zelosa com que esta sendo procedido o trato com a coisa pública. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública e a presente ata segue assinada por todos os presentes.

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* Mayara Dalla Libera